

PROCESSO ADMINISTRATIVO [•] EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° [•]/2022

LOTE 2

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DO TRECHO 3 DO PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA E PARQUE MARINHA DO BRASIL, BEM COM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ANEXO 3 - CADERNO DE ENCARGOS

APÊNDICE 3.1 – DIRETRIZES PARA RELATÓRIOS DE ATIVIDADES



- 1. O **Relatório Anual de Atividades** deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício social, contendo minimamente o seguinte conteúdo:
 - i. Sumário executivo;
 - ii. Resumo das atividades executas e resultados obtidos, conforme as áreasestabelecidas no PLANO OPERACIONAL;
 - iii. Resumo das atividades relacionadas à história, cultura e identidade do Rio Grande do Sul;
 - iv. Resumo das atividades executas e resultados obtidos, conforme as áreasestabelecidas no PLANO DE INTERVENÇÕES, contendo obras realizadas no período;
 - v. Resumo das ações e campanhas executadas, como de desenvolvimento social e comunitário;
 - vi. Resumo das melhorias implementadas;
 - vii. Resultados da pesquisa de Satisfação do USUÁRIO, bem como a evolução histórica dos dados coletados;
 - viii. Ações previstas e expectativas para o próximo período;
 - ix. Atividades socioambientais desenvolvidas;
 - x. Procedimentos de manutenção arbórea e de áreas verdes conduzidos;
 - xi. Tabelas, gráficos e estatísticas de dados e informações que possam contribuir com o entendimento e melhoria de procedimentos;
 - xii. Sugestões para o aprimoramento do PLANO DE INTERVENÇÃO e PLANO OPERACIONAL;
 - xiii. Detalhamento da gestão, contendo minimamente:
 - a. Dados dos investimentos e desembolsos realizados;
 - b. Relação dos contratos vigentes, inclusive os celebrados com PARTES RELACIONADAS;
 - c. Informações sobre a quantidade de homens e mulheres empregados naÁREA DA CONCESSÃO, seja diretamente ou por terceiros;
 - d. Resultados da receita bruta e líquida, detalhadas por fonte de receita;



- e. Relação das transações entre a CONCESSIONÁRIA e seu controlador;
- f. Informações sobre a provisão para contingências (civis, trabalhistas, fiscais, ambientais ou administrativas).
- xiv. as estatísticas de utilização dos atrativos dos PARQUES, com os números de visitação,
- xv. a bilhetagem dos eventos e atividades, com os números estimados de visitação,
- xvi. Outros dados que julgar relevantes.
- 2. Os **Relatórios Semestrais de Atividades** deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada semestre, contendo minimamente o seguinte conteúdo:
 - i. Atividades executadas conforme as áreas estabelecidas no PLANO OPERACIONAL:
 - a. Registro detalhado das ações realizadas para a consecução dos encargos,para cada área estabelecida no PLANO OPERACIONAL;
 - b. Resultados operacionais obtidos, comparativamente aos resultadospretendidos para cada área estabelecida no PLANO OPERACIONAL.
 - ii. Atividades executadas para o cumprimento das etapas de execução das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS;
 - iii. Relação das críticas, elogios, sugestões, denúncias e reclamações recebidas noâmbito da ouvidoria, e as medidas tomadas em relação a elas;
 - iv. Resumo das constatações de ocorrências contendo, inclusive, as medidastomadas e o tempo de resposta a cada uma delas;
 - v. Lista de eventos realizados contendo, minimamente, o público estimado e efetivo, impactos gerados ao uso público da ÁREA DA CONCESSÃO e ações mitigadoras.
 - vi. Comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias referentes à CONCESSÃO e aos seus empregados envolvidos na execução do OBJETO da CONCESSÃO, bem como comprovante do devido cumprimento de todas as obrigações trabalhistas.
 - i. No que se refere às questões sociambientais, os relatórios deverão incluir itens como ações de educação ambiental realizadas, informações quali-quantitativas sobre podas, replantios,



manutenção de gramados, ocorrências gerais, ocorrências com fauna, dados de resíduos sólidos gerados, ação de brigada de incêndio, consumo de água e de energia, ocorrência de pragas, intervenções em áreas verdes, manutenções específicas dos lagos e espelhos d'água, validade e vigência de autorizações e controles sanitários, entre outros pontos importantes para a gestão dos parques.

- 3. Os relatórios de avaliação deverão ser entregues em formato físico e digital, sendo que planilhas deverão estar em formato aberto e conter memórias de cálculo.
- 4. A entrega física dos relatórios deverá ser realizada no endereço indicado pelo PODER CONCEDENTE.
- 5. Quando da análise dos relatórios, o PODER CONCEDENTE irá notificar a CONCESSIONÁRIA caso identifique itens com informações incorretas ou incompletas. Essa terá, após notificação, prazo de 10 (dez) dias para adequar as informações. Caso contrário, o item será pontuado como "Situação Negativa ou irregular".
- 6. A CONCESSIONÁRIA deverá elaborar juntamente com os relatórios operacionais, análise de ações ESG realizadas nos PARQUES, bem como indicar o seu alinhamento com os planos diretores, climáticos ou demais normas revisadas ou instauradas pelo PODER CONCEDENTE durante todo o período do CONTRATO.
- 7. A CONCESSIONÁRIA deverá alinhar os relatórios de análises semestrais e anuais aos indicadores e demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.